



GOVERNO MUNICIPAL

# PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

## DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2025

### ALTERA O INCISO XVI DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2025, ANTECIPANDO O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 1.467/2017, de 03 de março de 2017, e demais legislações vigentes,

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e o interesse público na continuidade dos serviços municipais, em vista da também antecipação promovida pelo Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 58.403, de 10 de outubro de 2025, organizando assim os serviços e reduzindo custos a partir de um cronograma uniforme entre os dois entes federados;

**CONSIDERANDO** que a antecipação do ponto facultativo possibilita a melhor organização das atividades e o aproveitamento integral da semana subsequente sem interrupções;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica alterado o inciso XVI do artigo 1º do Decreto Municipal nº 009/2025, a fim de antecipar a data comemorativa do servidor, a bem do serviço público, cujo dispositivo legal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

*“XVI – Fica antecipado o ponto facultativo estabelecido para o dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público, para o dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, ponto facultativo aos servidores públicos municipais, pela conveniência do serviço público.”*

[...]

**Art. 2º** – Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 009/2025, de 24 de fevereiro de 2025, que não colidirem com o presente decreto.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE – RS,  
em 21 de outubro de 2025.

ELTON TATTÓ  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

~~ULISSESS LUIS BRITZ~~

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de  
Pinheirinho do Vale - RS  
**REGISTRADO E PUBLICADO**  
Em   
Local da Publicação: Mural Público  
Nome   
Responsável pela Publicação